



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.626

EMENTA: DÁ A ATUAL RUA "A" A DENOMINAÇÃO DE RUA JORGE GONÇALVES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "A" na Morada da Colina, no Bairro Jardim Amália, a denominação de Rua Jorge Gonçalves Pereira.

Art. 2º - Cabe ao Executivo Municipal a fixar placas de identificação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de maio de 1991.

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 021/91

Autor: Vereador Júlio Maria Tavares de Castro

